

**PROCESSO:** 151/2014**INTERESSADO:** SFISC-CAU/ES**ASSUNTO:** Ausência de RRT – Notificação Nº 1000012315/2014**DELIBERAÇÃO Nº 03/2018 – CEP-CAU/ES**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CEP-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 41ª reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I e II do art. 85 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que o fato gerador da notificação é referente a ausência de RRT simples de desempenho de cargo ou função técnica de Arquiteta e Urbanista, cujo nome consta na relação de Arquitetos e Urbanistas com vínculo empregatício com o Estado do Espírito Santo, no Instituto Jones dos Santos Neves;

Considerando a análise feita à partir do processo, especialmente no que tange ao Concurso Público realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves, para Provimento de Vagas no Cargo de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais, onde a formação necessária e exigida seja a de Curso Superior com Titulação em nível de Mestrado na área de Planejamento Urbano e Regional, não fazendo exigência, ou mesmo citação da formação do candidato em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a defesa da interessada afirmando que a atividade exercida dentro do cargo ocupado não é atribuída exclusivamente a arquitetos urbanistas, podendo esta ser desenvolvida por profissionais de outras formações, desde que os mesmos possuam a referida titulação em nível de Mestrado, e

Considerando ainda que para a posse da Interessada no cargo de Especialista em estudos e Pesquisas Governamentais não foi exigido qualquer registro em conselho,

DELIBEROU:

Aprovar, por unanimidade o relatório existente no processo nº 151/2014 do relator, conselheiro Hélio Márcio Honorato Lirio, que recomenda o arquivamento do referido processo e que a Interessada seja notificada de acordo com os trâmites necessários ao mesmo.

Vitória - ES, 06 de março de 2018.

Polyana Dipré Merregneili - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Sati Fukunaga - Membro da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lirio - Membro da CEP-CAU/ES

Giedre Ezer S. Maia - Membro da CEP-CAU/ES

Maria de Lourdes S. Oliveira - Membro da CEP-CAU/ES